



Vitória - ES, 29 de março de 2019.

DE: Diretoria da Procuradoria (Ales Digital)

PARA: Procuradoria Geral (Ales Digital)

**Referência:**

Processo nº 1311/2019

Proposição: Proposta de Emenda à Constituição Estadual nº 4/2019

Autoria:

**FABRÍCIO GANDINI**

Ementa: Acrescenta o Art. 91-A à Constituição Estadual, para instituir a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do Plano de Metas pelo Poder Executivo Estadual, com base nas propostas apresentadas na campanha eleitoral.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Devolução da Proposição com Parecer Elaborado

**Ação realizada:** Prosseguir

**Descrição:** Sr. Procurador-Geral, encaminhamento de ordem do Diretor da Procuradoria, a presente Proposta de Emenda Constitucional aos seus cuidados.

**Próxima Fase:** Devolução da Proposição à Procuradoria Geral

**SIMONE OLIVEIRA SILVA FORTUNATO**  
Assessor Sênior (Ales Digital)

**Amanda Lessa Martins de Souza**  
Supervisor da Equipe de Revisão da Procuradoria (Ales Digital)